

PORTARIA Nº 1.322/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXILIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44685/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **SAMARA CORREA VELOZO**, Auxiliar Administrativo, lotada na SELIMP, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **14 de maio de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

